

Diário Oficial Número: 27228

Data: 26/03/2018

Título: PORTARIA Nº 054/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15149/#e:15149/#m:988499>

PORTARIA Nº 055/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

Considerando o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício nº 248/2018, de 15/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 093/2016/GBSES, publicada no DOE em 10/05/2016, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 002/2016/SES/MT, Prefeitura Municipal de Rondolândia, concedendo mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde